

FLS. OoL	
PROC.	069/24
RUB	

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CULTURA

**Objeto da solução a ser contratada:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para a Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, através da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Cultura.

**Prazo de vigência necessário:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses.

**Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em nome da CONTRATADA.

## **JUSTIFICATIVA**

A contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria para a Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo-MS é essencial para garantir a adequada aplicação e gestão dos recursos previstos por esta legislação. A Lei Aldir Blanc foi criada com o intuito de apoiar o setor cultural, fortemente impactado pela pandemia de COVID-19, e sua execução exige um conhecimento técnico específico para que os benefícios cheguem de forma eficiente aos destinatários finais.

Uma empresa especializada oferece suporte na elaboração de relatórios e na prestação de contas, assegurando que todas as ações sejam realizadas com total transparência. Isso é crucial para a manutenção da confiança pública e para a correta aplicação dos recursos.

A assessoria e consultoria podem oferecer capacitação técnica aos gestores e agentes culturais do município, fortalecendo o conhecimento local e preparando melhor a equipe para futuras demandas relacionadas a políticas culturais. Com a expertise de uma empresa especializada, os processos são conduzidos de forma mais ágil e eficiente, permitindo que os recursos sejam liberados e aplicados mais rapidamente, beneficiando diretamente os agentes culturais locais. A assessoria pode ajudar a identificar as especificidades do contexto cultural de Ribas do Rio Pardo-MS e a adaptar as ações e projetos para melhor atender às necessidades locais, potencializando os impactos positivos da Lei Aldir Blanc.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria é fundamental para assegurar que os recursos da Lei Aldir Blanc sejam utilizados de maneira eficiente, transparente e conforme a legislação, beneficiando diretamente o setor cultural do município e contribuindo para sua recuperação e desenvolvimento.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000 Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





PROC. 069/24

RUB. 668

Autorizado por:

Nizael Flores de Almeida Secretario Municipal de Educação

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o

prosseguimento da contratação.

process an economical and economical
Protocolado sob nº
143 DO RIO PARDO - MG
1 10 1000 to 10 20 431/24
From 191.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Autorizado por:

JOÃO ALTREDO DANIEZE Prefeito

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000 Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br